

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

----CGC 75,924.290/0001-69==

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.nr.gov.hr. - E-mail: pmperola@wln.com.hr

## LEI Nº 0484/2007

DATA: 30 de agosto de 2.007

**SÚMULA**: Abre um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 779.700,00** (Setecentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 779.700,00** ( Setecentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais ) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2007,nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 04.122.071.2-003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔ Manter as Atividades do Programa		
3.1,90.11.00.00.00.00-1001 3.2.90.93.00.00.00.00-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Indenizações e Restituições	R\$ R\$	45.000,00 20.000,00
03.02 04.122.071.2-004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00-1001 3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ R\$	10.000,00 25.000,00
05.00 05.01 26.782.742.2-036	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manter as Atividades do Programa	BLICOS	3
3.1.90.11.00.00.00.00-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1060	Material de Consumo	R\$	20.000,00
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.5412-023 3.1.90.11.00.00.00.00-1001	Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	55.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
06.00 06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.4312-018	Manter as Atividades do Programa		
3.1.90.11.00.00.00.00-1103	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	95.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1104	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1104	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
12.361.04312-019	Manter e Ampliar o Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00-1104	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00-1001	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00-1103 3.3.90.33.00.00.00.00-1104	Passagens e Despesas com Locomoção Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ R\$	10.000,00 20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00-1107	Passagens e Despesas com Locomoção  Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1104	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

12.365.471.2-020 3.1.90.11.00.00.00.00-1103 3.3.90.30.00.00.00.00-1103	Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Material de Consumo	R\$ R\$	22.000,00 5.000,00
06.06 13.392.5112-022 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES  Manter as Atividades do Programa  Material de Consumo	R\$	10.000,00
27.812.7612-037 3.1.90.16.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
07.00 07.01 10.301.03392-012	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades do Programa		
3.1.90.11.00.00.00.00-1303 3.1.90.13.00.00.00.00-1303 3.1.90.16.00.00.00.00-1303 3.3.90.30.00.00.00.00-1303 3.3.90.39.00.00.00.00-1303 3.3.90.36.00.00.00.00-1321 3.3.90.39.00.00.00.00-1321	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	87.300,00 10.000,00 7.500,00 40.000,00 40.000,00 5.000,00 5.000,00
10.301.3392-015 3.3.90.30.00.00.00.00-1319	Progr.Saúde da Família e Carências Nutricionais Material de Consumo	R\$	20.000,00
08.00 08.02 20.601.6212-030 3.1.90.11.00.00.00.00-1001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	D R\$	42.000,00
10.00 10.01 08.244.281.2-010 4.4.90.52.00.00.00.00-3754	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividades do Programa Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10.02 08.243.2712-009 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.1.90.13.00.00.00.00-1000	Divisão Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolesce Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Obrigações Patronais	R\$ R\$	10.200,00 1.500,00
	TOTAL	R\$	779.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.02 04.122.691.1-001 4.4.90.51.00.00.00.00-1001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Construir Barracões Industriais Obras e Instalações	R\$	30.000,00
22.661.691.1-029 4.4.90.61.00.00.00.00-1001	Adquirir Áreas de Terra Aquisição de Imóveis	R\$	10.000,00
22.661.691.2-035 3.3.90.30.00.00.00.00-1001 3.3.90.39.00.00.00.00-1001 4.4.90.52.00.00.00.00-1001	Manutenção do Programa Industrial Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$ R\$	30.000,00 30.000,00 20.000,00

05.00 05.01 26.782.742.1-031	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Pavimentar Estradas Rurais	ICOS	i.
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
26.782.742.2-036 4.4.90.51.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	40.000,00 44.700,00
05.02 15.452.541.1-013 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Pavimentar Vias Urbanas Obras e Instalações	R\$	40.000,00
15.452.541.1-014 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Ampliar a Canalização de Riachos e Córregos Obras e Instalações	R\$	30.000,00
15.452.541.1-017 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Construir ou Adequar Prédio para Capela Mortuária Obras e Instalações	R\$	35.000,00
06.00 06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.04311-007 4.4.90.51.00.00.00.00-1103	Construir Salas de Aula Obras e Instalações	R\$	45.000,00
12.361.431.1-008 4.4.90.51.00.00.00.00-1103	Adquirir Veículos Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
12.365.471.1-009 4.4.90.51.00.00.00.00-1103	Construir e Ampliar Creches Obras e Instalações	R\$	15.000,00
07.00 07.01 10.301.339.1-005 4.4.90.51.00.00.00.00-1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construir ou Ampliar Centro de Saúde Obras e Instalações	R\$	90.000,00
07.02 17.511.5892-028 4.4.90.51.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SANEAMENTO Manter as Atividades do Programa Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	10.000,00 15.000,00
08.00 08.01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIVISÃO CONS.SOLO E PROT. AO MEIO AMBIENTE		
18.541.601.2-040 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Gestão Ambiental Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
08.02 18.541.601.1-025 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA Construir Viveiro de Mudas Obras e Instalações	R\$	5.000,00
20.601.621.1-027 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Apoio ao Produtor Rural Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
20.601.621.2-030 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Equipamentos e Materila Permanente	R\$	40.000,00
20.602.6312-034 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Equipamentos e MaterialPermanente	R\$	10.000,00

.

08.03	FUNDO DES. AGROPECUÁRIO E AGRO-INDÚSTRIA		
20.601.621.1-026 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Construir Centro de Comercialização de Produtos Obras e Instalações	R\$	10.000,00
20.601.6212-033 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades e Melhora da Produção Veget Obras e Instalações	al R\$	20.000,00
10.00 10.01 08.241.251.1-002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Construção e Ampliação Centro de Idosos		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
08.244.281.1-004 4.4.90.51.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Criação de Horta Comunitária Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	15.000,00 15.000,00
08.241.251.2-007 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter Centros Comunitários e Grupos de Idosos Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
08.244.281.2-010 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Atividades do Programa Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10.02 08.243.271.1-003 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Divisão Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolesc Construção da Sede para a Criança e o Adolescent Obras e Instalações		15.000,00
08.243.2712-009 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

TOTAL R\$ 779.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Trinta dias do mês de Agosto de dois mil e sete.

EDSOM/LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal